



DECRETO Nº 026/2011

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.661, de 20 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 130.454,42 (cento e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com as seguintes ordem classificatória:

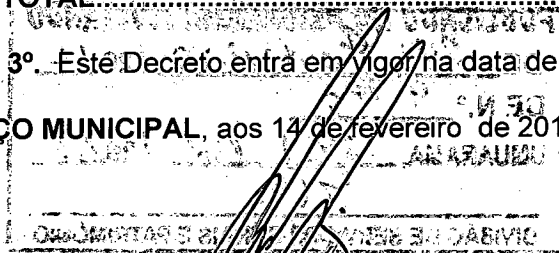
1400	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
1402	- DIRETORIA DE TRÂNSITO	
1402.2612500182.079	- Manutenção da Diretoria de Trânsito	
	- FONTE DE RECURSOS 03081	
6646/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	130.454,42
	TOTAL	130.454,42

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo 1º, será utilizado o Superávit Financeiro (saldo das disponibilidades financeiras líquidas), da fonte de recurso sem comprometimento, apuradas em 31 de dezembro de 2010, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

FONTES DE 2010		
01081	- UMUTRANS	130.454,42
	TOTAL	130.454,42

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2011.



MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

PUBLICADO NO UGUARAMA ILUSTRADO
DE 24 Fevereiro 120LL
DE N.º 9.113
UGUARAMA, 24 02 120LL
El.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO